



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 3631-1533 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ADITIVO 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, QUE ALTERA OS REQUISITOS PARA A EFETIVA CONTRATAÇÃO AOS CARGOS DISPONIBILIZADOS NO EDITAL.

Estão excluídos do Edital os Itens 3 e 4 do Capítulo I e o Item 4 do Capítulo III, uma vez que não haverá Convocação de Candidatos para realização do Curso de Agente Comunitário de Saúde, desta forma serão convocados apenas os candidatos que estiverem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido para os cargos disponibilizados no Edital.

Em obediência a Lei Federal no. 11.350/2006 e sua alteração pela Lei Federal no. 13.708/2018 que regulamenta a Profissão de Agente de Saúde, em caráter eliminatório os candidatos aprovados deverão comprovar no ato de sua posse a conclusão, com aproveitamento, do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. Serão considerados aprovados e classificados apenas os candidatos que estiverem entre as vagas apresentadas em cada cargo do Edital e serão convocados apenas os candidatos necessários para preenchimento integral das vagas e irão assumir suas atividades tão logo sejam convocados.

Em obediência a Lei Federal no. 11.350/2006, é obrigatório para o candidato aprovado no certame, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de retificação do processo seletivo público.

Para fins de comprovação de residência, será aceito apenas com apresentação de documentos idôneos, de fé pública, a exemplo de: ficha de cadastro único, ficha de cadastro individual do Agente Comunitário de Saúde, cadastro de matrícula escolar, espelho do cadastro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, contrato de locação com firma reconhecida até a data de publicação deste Edital de Retificação, cadastro do bolsa família ou de outro benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal em que conste o endereço do beneficiário, certidões expedidas até a data de publicação deste Edital por entidades ou órgãos públicos nas quais conste o endereço, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma com data não inferior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital, documentos retirados de processos judiciais ou administrativos que constem o endereço e não possuam data superior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital.

No intuito de evitar possíveis controvérsias, esclarecemos que os Candidatos Aprovados, são todos aqueles que venham a obter nota superior a 50 nas provas objetivas, entretanto, para que tenham acesso as vagas disponibilizadas no Edital, o candidato deve estar Classificado entre aqueles com as notas de maior valor, dentro da quantidade de vagas disponibilizadas. Desta forma, para ser convocado, o



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 3631-1533 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Candidato deve ser Aprovado e Classificado. Candidatos que não sejam Aprovados, tendo obtido nota inferior a 50, não irão figurar na listagem de resultado a ser divulgada.

UIRAÚNA, em 03 de MARÇO de 2022.

PREFEITA

Membro da Comissão de Processo Seletivo

Membro da Comissão de Processo Seletivo

Membro da Comissão de Processo Seletivo

FACET CONCURSOS